

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 01 CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA DOS VEREADORES

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-----------|
| 01.000.0000.0.000.000 | Legislativa | | 53.792,87 | 53.792,87 |
| 01.031.0000.0.000.000 | Acao Legislativa | | 53.792,87 | 53.792,87 |
| 01.031.0001.0.000.000 | Assegurar o funcionamento da camara, em consonancia com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Organica, oferecendo plenas condicoes aos Vereadores no exercicio de suas funcoes; legislar, com a sancao do Prefeito, sobre materias de competencia do Municipio; organizar e administrar os seus servicos internos; exercer externamente o controle sobre a aplicacao e prestacao de contas dos recursos municipais; revisar periodicamente a legislacao municipal. | | 53.792,87 | 53.792,87 |
| 01.031.0001.2.001.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO LEGISLATIVO | | 53.792,87 | 53.792,87 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 53.792,87 | 53.792,87 |
| | Total do Orgao | | 53.792,87 | 53.792,87 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 43.232,57 | 43.232,57 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 43.232,57 | 43.232,57 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelos departamentos municipais; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da administracao indireta; executar acoes de natureza juridica; promover acoes de controle interno; e coordenar o processo de modernizacao estrutura administrativa. | | 43.232,57 | 43.232,57 |
| 04.122.0002.2.002.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO | | 43.232,57 | 43.232,57 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 43.232,57 | 43.232,57 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
Unidade Orcamentaria: 02.02 CHEFE DE GABINETE

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 4.506,91 | 4.506,91 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 4.506,91 | 4.506,91 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelos departamentos municipais; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da administracao indireta; executar acoes de natureza juridica; promover acoes de controle interno; e coordenar o processo de modernizacao estrutura administrativa. | | 4.506,91 | 4.506,91 |
| 04.122.0002.2.003.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CHEFE DE GABINETE | | 4.506,91 | 4.506,91 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 4.506,91 | 4.506,91 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 02 GOVERNO MUNICIPAL
 Unidade Orcamentaria: 02.04 CONTROLE INTERNO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 5.614,86 | | 5.614,86 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 5.614,86 | | 5.614,86 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelos departamentos municipais; assessorar o Chefe do Poder Executivo nas relacoes com os diversos segmentos da sociedade e na sua representatividade diante setores e autoridades municipais, estaduais e federais; repassar recursos e controlar as atividades executadas pelos orgaos da administracao indireta; executar acoes de natureza juridica; promover acoes de controle interno; e coordenar o processo de modernizacao estrutura administrativa. | | 5.614,86 | | 5.614,86 |
| 04.122.0002.2.005.000 | ACOES OPERACIONAIS DE CONTROLE INTERNO | | 5.614,86 | | 5.614,86 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 5.614,86 | | 5.614,86 |
| | Total do Orgao | | 53.354,34 | | 53.354,34 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 03.01 DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 162.331,77 | | 162.331,77 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administracao Geral | | 162.331,77 | | 162.331,77 |
| 04.122.0003.0.000.000 | Executar atividades de natureza administrativa, coordenar as questoes relacionadas ao planejamento municipal; financeira e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; executar os processos de aquisicao armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa. | | 162.331,77 | | 162.331,77 |
| 04.122.0003.2.006.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO | | 142.811,75 | | 142.811,75 |
| 04.122.0003.2.061.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA | | 19.520,02 | | 19.520,02 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 162.331,77 | | 162.331,77 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
 Unidade Orcamentaria: 03.02 DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 3.929,17 | | 3.929,17 |
| 04.128.0000.0.000.000 | Formacao de Recursos Humanos | | 3.929,17 | | 3.929,17 |
| 04.128.0003.0.000.000 | Executar atividades de natureza administrativa, coordenar as questoes relacionadas ao planejamento municipal; financeira e de recursos humanos; avaliar e proceder ajustes nas estruturas de pessoal face as metas estabelecidas neste plano; implantar plano de carreira para os servidores municipais; implantar programa de capacitacao de recursos humanos; executar os processos de aquisicao armazenagem e distribuicao de materiais; maximizar os servicos de natureza administrativa. | | 3.929,17 | | 3.929,17 |
| 04.128.0003.2.007.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS | | 3.929,17 | | 3.929,17 |
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais | | | 15.978,86 | 15.978,86 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Outros Encargos Especiais | | | 15.978,86 | 15.978,86 |
| 28.846.0000.0.000.000 | Operacoes Especiais | | | 15.978,86 | 15.978,86 |
| 28.846.0000.0.001.000 | MANUTENCAO E CONTROLE DO PASEP | | | 15.978,86 | 15.978,86 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 3.929,17 | 15.978,86 | 19.908,03 |
| | Total do Orgao | | 166.260,94 | 15.978,86 | 182.239,80 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.01 DIVISAO FINANÇAS, CONTABIL. E TESOURARIA

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 32.708,37 | | 32.708,37 |
| 04.123.0000.0.000.000 | Administracao Financeira | | 32.708,37 | | 32.708,37 |
| 04.123.0004.0.000.000 | Compreender, modernizar e operacionalizar o sistema de tributacao, fiscalizacao e acoes relacionadas aos mecanismos de arrecadacao, fiscalizacao, controles de receitas publicas, execucao orcamentaria e financeira, patrimonial, visando o atendimento das normas gerais de gestao fiscal. | | 32.708,37 | | 32.708,37 |
| 04.123.0004.2.008.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DE NATUREZA FINANCEIRA E ORCAMENTARIA | | 32.708,37 | | 32.708,37 |
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais | | | 50.874,06 | 50.874,06 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Servico da Divida Interna | | | 50.874,06 | 50.874,06 |
| 28.843.0000.0.000.000 | Operacoes Especiais | | | 50.874,06 | 50.874,06 |
| 28.843.0000.0.003.000 | JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA | | | 50.874,06 | 50.874,06 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 32.708,37 | 50.874,06 | 83.582,43 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 04.02 DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 4.506,91 | | 4.506,91 |
| 04.129.0000.0.000.000 | Administracao de Receitas | | 4.506,91 | | 4.506,91 |
| 04.129.0004.0.000.000 | Compreender, modernizar e operacionalizar o sistema de tributacao, fiscalizacao e acoes relacionadas aos mecanismos de arrecadacao, fiscalizacao, controles de receitas publicas, execucao orcamentaria e financeira, patrimonial, visando o atendimento das normas gerais de gestao fiscal. | | 4.506,91 | | 4.506,91 |
| 04.129.0004.2.009.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO | | 4.506,91 | | 4.506,91 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 4.506,91 | | 4.506,91 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 Unidade Orcamentaria: 04.03 DIVISAO COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administracao | | 10.591,20 | | 10.591,20 |
| 04.123.0000.0.000.000 | Administracao Financeira | | 10.591,20 | | 10.591,20 |
| 04.123.0004.0.000.000 | Compreender, modernizar e operacionalizar o sistema de tributacao, fiscalizacao e acoes relacionadas aos mecanismos de arrecadacao, fiscalizacao, controles de receitas publicas, execucao orcamentaria e financeira, patrimonial, visando o atendimento das normas gerais de gestao fiscal. | | 10.591,20 | | 10.591,20 |
| 04.123.0004.2.010.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS | | 10.591,20 | | 10.591,20 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 10.591,20 | | 10.591,20 |
| | Total do Orgao | | 47.806,48 | 50.874,06 | 98.680,54 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 DEPARTAMENTO OBRAS E SERVICOS RODOVIARIO
Unidade Orcamentaria: 05.01 DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|------------|
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte | | 219.553,37 | 219.553,37 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviario | | 219.553,37 | 219.553,37 |
| 26.782.0005.0.000.000 | Manter a unidade com recursos capazes de desenvolver as acoes e controle, mapeamento das estradas vicinais, dotar de recursos para a manutencao de pessoal, veiculos e maquinarios, garantir a trafegabilidade nas estradas vicinais, locacao de maquinas, caminhoes e veiculos leves, aquisicao de equipamentos rodoviarios, aquisicao de caminhoes basculantes, veiculos entre outros, pavimentacao com pedras irregulares em rodovias municipais, construcao de pontes, bueiros e pontilhoes. | | 219.553,37 | 219.553,37 |
| 26.782.0005.2.011.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS | | 219.553,37 | 219.553,37 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 219.553,37 | 219.553,37 |
| | Total do Orgao | | 219.553,37 | 219.553,37 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS
 Unidade Orcamentaria: 06.01 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-----------|
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo | | 57.961,24 | 57.961,24 |
| 15.452.0000.0.000.000 | Servicos Urbanos | | 57.961,24 | 57.961,24 |
| 15.452.0006.0.000.000 | Planejar e apoiar a construcao de conjunto habitacional; conservar e proceder melhorias em parques, pracas, ruas urbanas e outros logradouros publicos; executar obras de saneamento urbano; arborizar parques, pracas e ruas; executar servicos de limpeza publica e coleta de lixo; operacionalizar, ampliar e conservar o cemiterio municipal; proceder a analise de projetos arquitetonicos, expedir alvaras, fiscalizar a construcao de casas, predios e outras edificacoes. | | 57.961,24 | 57.961,24 |
| 15.452.0006.2.012.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS | | 57.961,24 | 57.961,24 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 57.961,24 | 57.961,24 |
| | Total do Orgao | | 57.961,24 | 57.961,24 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
 Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 10.000.0000.0.000.000 | Saude | | 421.058,21 | | 421.058,21 |
| 10.301.0000.0.000.000 | Atencao Basica | | 417.408,40 | | 417.408,40 |
| 10.301.0007.0.000.000 | Desenvolver acoes de saude publica e elevar os niveis de atendimento a populacao do Municipio, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevencao; proporcionar atendimento medico basico e especializado a toda populacao; operacionalizar as acoes do Sistema Unico de Saude, atraves do atendimento medico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saude materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais entre outros. | | 417.408,40 | | 417.408,40 |
| 10.301.0007.2.015.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | 264.744,78 | | 264.744,78 |
| 10.301.0007.2.016.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA - ESF | | 21.908,00 | | 21.908,00 |
| 10.301.0007.2.017.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA SAUDE BUCAL | | 2.560,01 | | 2.560,01 |
| 10.301.0007.2.024.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSORCIO DE SAUDE | | 99.274,81 | | 99.274,81 |
| 10.301.0007.2.045.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA PMAQ | | 6.935,40 | | 6.935,40 |
| 10.301.0007.2.053.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF | | 668,34 | | 668,34 |
| 10.301.0007.2.077.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO APSUS | | 6.156,43 | | 6.156,43 |
| 10.301.0007.2.078.000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO VIGIA SUS | | 15.160,63 | | 15.160,63 |
| 10.305.0000.0.000.000 | Vigilancia Epidemiologica | | 3.649,81 | | 3.649,81 |
| 10.305.0007.0.000.000 | Desenvolver acoes de saude publica e elevar os niveis de atendimento a populacao do Municipio, de forma a reduzir os custos sociais resultantes da falta de prevencao; proporcionar atendimento medico basico e especializado a toda populacao; operacionalizar as acoes do Sistema Unico de Saude, atraves do atendimento medico ambulatorial e hospitalar; executar programas preventivos de saude materno/infantil, de higiene bucal e de combate ao uso de drogas; realizar exames laboratoriais entre outros. | | 3.649,81 | | 3.649,81 |
| 10.305.0007.2.019.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS | | 3.649,81 | | 3.649,81 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 421.058,21 | | 421.058,21 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 DEPARTAMENTO DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|--------|----------------------|----------|----------------------------|------------|
| | Total do Orgao | | 421.058,21 | 421.058,21 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.01 DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INF.E JUV.

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 112.441,33 | 112.441,33 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | | 112.441,33 | 112.441,33 |
| 08.244.0008.0.000.000 | Execucao de programas e projetos de atencao basica nas areas da crianca, adolescentes, idoso e pessoas portadoras de deficiencia fisica e mental; Atendimento a crianca com problemas de carencia nutricional; Execucao de programas Implantacao do Projeto Pia das flores; Implantacao de Programa de Aprendizagem, em atendimento as disposicoes da Lei Federal 10.097/2000; Projetos e acoes de assistencia a terceira idade; Apoio, por meio de convenios, a entidades tais com: APMI e APAE; Execucao do programa de desfavelamento, moradias para pessoas carentes; Aquisicao de terrenos para programas de desfavelamento; Ampliacao, reforma e construcao de centros comunitarios; Execucao das acoes basicas preconizadas pela LOAS - Lei Organica de Assistencia Social 8742/93, especialmente as relacionadas ao auxilio funderal e natalidade; Auxilio a populacao carente com passagens, alimentacao, medicamentos e documentacao; Aquisicao de equipamentos de informatica para o trabalho social; Ampliacao, reforma e aquisicao de materiais e utensilios para acoes sociais; Aquisicao de maquinas e equipamentos para oficina de costura, marcenarias e outras; Implantacao de nucleos de geracao de renda; Aquisicao de equipamentos, mobiliarios e materiais didatico-pedagogicos para APAE; Apoio aos clubes de maes; Construcao de casas populares para familias que se encontram em situacao precaria de moradia ou em faixas de risco; Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento a calamidades publicas; Apoio as atividades dos Conselhos: Tutelar, da Crianca e Adolescente e de Assistencia Social; Implantacao da Escola Oficina e Profissionalizante; Apoio financeiro e tecnico atraves de convenio, a programas executados por | 112.441,33 | 112.441,33 | |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 08.01 DIV.ASSIST.SOCIAL E PROM.DIR.INF.E JUV.

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|------------|
| | entidades nao governamentais; Implantar a escola de trabalhos manuais e artesanais e adquirir equipipamentos e materiais necessarios. | | | |
| 08.244.0008.2.025.000 | MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | 108.449,33 | 108.449,33 |
| 08.244.0008.2.046.000 | DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS | | 3.992,00 | 3.992,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 112.441,33 | 112.441,33 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 9.388,21 | 9.388,21 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistencia a Crianca e ao Adolescente | | 8.553,52 | 8.553,52 |
| 08.243.0009.0.000.000 | Operacionalizacao do Fundo Municipal da Crianca e Adolescentes. | | 8.553,52 | 8.553,52 |
| 08.243.0009.2.028.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO CONSELHO TUTELAR | | 8.553,52 | 8.553,52 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | | 834,69 | 834,69 |
| 08.244.0008.0.000.000 | Execucao de programas e projetos de atencao basica nas areas da crianca, adolescentes, idoso e pessoas portadoras de deficiencia fisica e mental; Atendimento a crianca com problemas de carencia nutricional; Execucao de programas Implantacao do Projeto Pia das flores; Implantacao de Programa de Aprendizagem, em atendimento as disposicoes da Lei Federal 10.097/2000; Projetos e acoes de assistencia a terceira idade; Apoio, por meio de convenios, a entidades tais com: APMI e APAE; Execucao do programa de desfavelamento, moradias para pessoas carentes; Aquisicao de terrenos para programas de desfavelamento; Ampliacao, reforma e construcao de centros comunitarios; Execucao das acoes basicas preconizadas pela LOAS - Lei Organica de Assistencia Social 8742/93, especialmente as relacionadas ao auxilio funderal e natalidade; Auxilio a populacao carente com passagens, alimentacao, medicamentos e documentacao; Aquisicao de equipamentos de informatica para o trabalho social; Ampliacao, reforma e aquisicao de materiais e utensilios para acoes sociais; Aquisicao de maquinas e equipamentos para oficina de costura, marcenarias e outras; Implantacao de nucleos de geracao de renda; Aquisicao de equipamentos, mobiliarios e materiais didatico-pedagogicos para APAE; Apoio aos clubes de maes; Construcao de casas populares para familias que se encontram em situacao precaria de moradia ou em faixas de risco; Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento a calamidades publicas; Apoio as atividades dos Conselhos: Tutelar, da | | 834,69 | 834,69 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO M.DIR.DAS CRIANCAS E ADOLESCENTES

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|----------|
| | Crianca e Adolescente e de Assistencia Social; Implantacao da Escola Oficina e Profissionalizante; Apoio financeiro e tecnico atraves de convenio, a programas executados por entidades nao governamentais; Implantar a escola de trabalhos manuais e artesanais e adquirir equipuipamentos e materiais necessarios. | | | |
| 08.244.0008.2.076.000 | DESENVOLVIMENTO DE ACOES - BLOCO IGD-M | | 834,69 | 834,69 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 9.388,21 | 9.388,21 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistencia Social | | 22.358,43 | 22.358,43 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistencia Comunitaria | | 22.358,43 | 22.358,43 |
| 08.244.0008.0.000.000 | Execucao de programas e projetos de atencao basica nas areas da crianca, adolescentes, idoso e pessoas portadoras de deficiencia fisica e mental; Atendimento a crianca com problemas de carencia nutricional; Execucao de programas Implantacao do Projeto Pia das flores; Implantacao de Programa de Aprendizagem, em atendimento as disposicoes da Lei Federal 10.097/2000; Projetos e acoes de assistencia a terceira idade; Apoio, por meio de convenios, a entidades tais com: APMI e APAE; Execucao do programa de desfavelamento, moradias para pessoas carentes; Aquisicao de terrenos para programas de desfavelamento; Ampliacao, reforma e construcao de centros comunitarios; Execucao das acoes basicas preconizadas pela LOAS - Lei Organica de Assistencia Social 8742/93, especialmente as relacionadas ao auxilio funderal e natalidade; Auxilio a populacao carente com passagens, alimentacao, medicamentos e documentacao; Aquisicao de equipamentos de informatica para o trabalho social; Ampliacao, reforma e aquisicao de materiais e utensilios para acoes sociais; Aquisicao de maquinas e equipamentos para oficina de costura, marcenarias e outras; Implantacao de nucleos de geracao de renda; Aquisicao de equipamentos, mobiliarios e materiais didatico-pedagogicos para APAE; Apoio aos clubes de maes; Construcao de casas populares para familias que se encontram em situacao precaria de moradia ou em faixas de risco; Apoio em parceria com a sociedade civil organizada para atendimento a calamidades publicas; Apoio as atividades dos Conselhos: Tutelar, da Crianca e Adolescente e de Assistencia Social; Implantacao da Escola Oficina e Profissionalizante; Apoio financeiro e tecnico atraves de convenio, a programas executados por | 22.358,43 | 22.358,43 | |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 08 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|------------|
| | entidades nao governamentais; Implantar a escola de trabalhos manuais e artesanais e adquirir equipuipamentos e materiais necessarios. | | | |
| 08.244.0008.2.047.000 | DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA (SUAS) | | 16.187,82 | 16.187,82 |
| 08.244.0008.2.048.000 | DESENVOLVIMENTO DE ACOES DO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL (SUAS) | | 75,20 | 75,20 |
| 08.244.0008.2.064.000 | MANTER AS ATIVIDADES DO PPAS - PISO PARANAENSE DE ASSIST SOCIAL | | 3.294,41 | 3.294,41 |
| 08.244.0008.2.072.000 | Incentivo a Familia Paranaense | | 2.801,00 | 2.801,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 22.358,43 | 22.358,43 |
| | Total do Orgao | | 144.187,97 | 144.187,97 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade Orcamentaria: 09.01 DIVISAO DE ENSINO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 12.000.0000.0.000.000 | Educacao | | 217.837,81 | | 217.837,81 |
| 12.306.0000.0.000.000 | Alimentacao e Nutricao | | 797,80 | | 797,80 |
| 12.306.0017.0.000.000 | ACOES EM SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL | | 797,80 | | 797,80 |
| 12.306.0017.2.060.000 | INCENTIVO DE ATIVIDADES PARA HORTA ESCOLAR | | 797,80 | | 797,80 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental | | 212.915,78 | | 212.915,78 |
| 12.361.0010.0.000.000 | Dotar a rede municipal de educacao e cultura de meios necessarios a manutencao e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo basico de alfabetizacao; promover a capacitacao profissional do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver acoes para valorizacao do magisterio; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural atraves do transporte escolar; manter e aprimorar o servico de merenda escolar. | | 212.915,78 | | 212.915,78 |
| 12.361.0010.2.029.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% E 25% E OUTROS | | 103.139,26 | | 103.139,26 |
| 12.361.0010.2.030.000 | TRANSPORTE ESCOLAR | | 89.833,52 | | 89.833,52 |
| 12.361.0010.2.031.000 | MERENDA ESCOLAR | | 19.943,00 | | 19.943,00 |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educacao Infantil | | 4.124,23 | | 4.124,23 |
| 12.365.0010.0.000.000 | Dotar a rede municipal de educacao e cultura de meios necessarios a manutencao e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo basico de alfabetizacao; promover a capacitacao profissional do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver acoes para valorizacao do magisterio; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural atraves do transporte escolar; manter e aprimorar o servico de merenda escolar. | | 4.124,23 | | 4.124,23 |
| 12.365.0010.2.051.000 | MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL | | 4.124,23 | | 4.124,23 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 217.837,81 | | 217.837,81 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 Unidade Orcamentaria: 09.02 DIVISAO DE ENSINO - FUNDEB

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 12.000.0000.0.000.000 | Educacao | | 92.996,14 | | 92.996,14 |
| 12.361.0000.0.000.000 | Ensino Fundamental | | 92.516,95 | | 92.516,95 |
| 12.361.0010.0.000.000 | Dotar a rede municipal de educacao e cultura de meios necessarios a manutencao e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo basico de alfabetizacao; promover a capacitacao profissional do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver acoes para valorizacao do magisterio; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural atraves do transporte escolar; manter e aprimorar o servico de merenda escolar. | | 92.516,95 | | 92.516,95 |
| 12.361.0010.2.032.000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60% | | 91.028,91 | | 91.028,91 |
| 12.361.0010.2.033.000 | ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40% | | 1.488,04 | | 1.488,04 |
| 12.365.0000.0.000.000 | Educacao Infantil | | 479,19 | | 479,19 |
| 12.365.0010.0.000.000 | Dotar a rede municipal de educacao e cultura de meios necessarios a manutencao e melhoria do ensino de primeiro grau; fortalecer o ciclo basico de alfabetizacao; promover a capacitacao profissional do quadro de pessoal que atua no ensino fundamental; desenvolver acoes para valorizacao do magisterio; assegurar o acesso de alunos residentes no meio rural atraves do transporte escolar; manter e aprimorar o servico de merenda escolar. | | 479,19 | | 479,19 |
| 12.365.0010.2.034.000 | ENSINO PRE-ESCOLAR - FUNDEB 60% E 40% | | 479,19 | | 479,19 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 92.996,14 | | 92.996,14 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.03 DIVISAO DE CULTURA

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura | | 1.495,00 | | 1.495,00 |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusao Cultural | | 1.495,00 | | 1.495,00 |
| 13.392.0011.0.000.000 | Realizacao de eventos culturais e promocao de festividades turisticas. | | 1.495,00 | | 1.495,00 |
| 13.392.0011.2.035.000 | APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS | | 1.495,00 | | 1.495,00 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 1.495,00 | | 1.495,00 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
Unidade Orcamentaria: 09.04 DIVISAO DE ESPORTES

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer | | 9.264,58 | | 9.264,58 |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitario | | 9.264,58 | | 9.264,58 |
| 27.812.0012.0.000.000 | Execucao de programas voltados a pratica desportiva. | | 9.264,58 | | 9.264,58 |
| 27.812.0012.2.036.000 | DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR | | 9.264,58 | | 9.264,58 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 9.264,58 | | 9.264,58 |
| | Total do Orgao | | 321.593,53 | | 321.593,53 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 10 DEPARTAMENTO DE AGRIC. PEC. E MEIO AMB.
 Unidade Orcamentaria: 10.01 DIV. FOM. AGRIC. PEC. PROT.MEIO AMBIENTE

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------|-----------|
| 20.000.0000.0.000.000 | Agricultura | | 35.224,80 | 35.224,80 |
| 20.606.0000.0.000.000 | Extensao Rural | | 35.224,80 | 35.224,80 |
| 20.606.0013.0.000.000 | Apoiar o aumento da produtividade e da renda do setor agropecuario; aumentar a area de protecao e preservacao do meio ambiente; estimular a exploracao racional dos recursos naturais renovaveis; identificar fontes poluidoras do meio ambiente; promover acoes para reducao dos indices de poluicao, inclusive pelo uso de agrotoxico; manter viveiro florestal e produzir mudas; realizacao de convenios com empresas e entidades; estimulos a instalacao de agroindustrias no municipio. | | 35.224,80 | 35.224,80 |
| 20.606.0013.2.037.000 | DESENVOLVIMENTO DE ACOES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIA | | 35.224,80 | 35.224,80 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 35.224,80 | 35.224,80 |
| | Total do Orgao | | 35.224,80 | 35.224,80 |

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Orgao.....: 11 DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COM. E TURISMO
 Unidade Orcamentaria: 11.01 DIVISAO DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

| Codigo | Especificacao | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------------|-----------------|--------------|
| 22.000.0000.0.000.000 | Industria | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| 22.661.0000.0.000.000 | Promocao Industrial | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| 22.661.0014.0.000.000 | Promover o processo de desenvolvimento industrial e de infra-estrutura para implantacao de incubadoras de empresas, apoio as atividades comerciais e prestadoras de servicos, incentivos a industria, promover o processo de desenvolvimento do turismo em especial na Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Monumento Cristo Luz e promocao de eventos turisticos. | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| 22.661.0014.2.038.000 | ATIVIDADES OPERACIONAIS E APOIO A INDUSTRIA, COMERCIO E AO TURISMO | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| | Total Unidade Orcamentaria..... | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| | Total do Orgao | | 37.588,38 | | 37.588,38 |
| | Total Geral | | 1.558.382,13 | 66.852,92 | 1.625.235,05 |